

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05348/2014

PORTARIA DG N° 823, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP n° 5348/2014,

Considerando o adiamento das férias do servidor Carlos Roberto Martini,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 780, datada de 23 de outubro de 2014.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cgp